

AVISO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 2022/02234 (7421)

CESUP COMPRAS E CONTRATAÇÕES (SP), realizado por meio da Internet; OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada e Desarmada, compreendendo Postos com cobertura ininterrupta, nos termos da legislação federal vigente, para atendimento às dependências do Banco do Brasil S.A. no estado do Paraná - Lote 04. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço <https://licitacoes-e.com.br>, até 07/07/2022 às 10:00h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima por meio do número de licitação nº 944804.

ERIKA DE MAIO
Responsável pela Licitação

AVISO DE PENALIDADE

O Cesup Administração de Contratos MG torna público que a empresa JCA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA, CNPJ 07.470.178/0001-45, situada no endereço Rua Alceu Amoroso Lima, 276 A, Edifício Mondial Salvador, sala 910, Bairro Caminho das Árvores, CEP 41.820-770 - Salvador (BA), está suspensa do direito de licitar e contratar com o Banco do Brasil S.A. e suas Subsidiárias pelo prazo de 02 anos, face a conclusão do processo administrativo Nº 2022/250773(7417). Fundamento legal: Artigo 87 Inciso III da Lei 8.666/93.

ÉRIKA QUINTÃO SIMAN
Gerente de Área

EXTRATO DE CESSÃO

CEDENTE: Banco do Brasil S.A. CESSIONÁRIO: Turbilhão de Ideias Cultura e Entretenimento LTDA OBJETO: disponibilização gratuita de espaço destinada à apresentação do projeto de artes cênicas "Céu Estrelado" - no período de 09 a 12 de junho de 2022, no Centro Cultural Banco do Brasil Belo Horizonte - Praça da Liberdade, 450, Belo Horizonte. VIGÊNCIA: de 01 de junho a 12 de agosto de 2022. ASSINATURA em 01 de junho de 2022.

EXTRATO DE CESSÃO

CEDENTE: Banco do Brasil S.A. CESSIONÁRIA: AF da Silva Filmes e Produções. OBJETO: Disponibilização de espaço no CBBB Brasília para realização do "Rock para crianças" - VIGÊNCIA: de 02 de junho a 02 de agosto de 2022. ASSINATURA em 02/06/2022.

ATIVOS S.A. COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2021

ESPÉCIE: CONTRATANTE: ATIVOS S.A. SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE - CNPJ nº: 61.600.839/0001-55. Objeto: Contratação de instituição sem fins lucrativos que tenha por objetivo a assistência ao adolescente e educação profissional. Fundamentação Legal: Inexigibilidade de Licitação - Caput, Art. 30 da Lei nº 13.303/16 e Caput, Art. 50 do Regulamento de Licitações e Contratos da Ativos. Vigência: 60 meses - 20/12/2021 a 19/12/2026. Valor Global estimado do Contrato: R\$ 396.050,46 (trezentos e noventa e seis mil, cinquenta reais e quarenta e seis centavos). Data de assinatura do Contrato: 16/12/2021.

BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços DGCO 00090/2022, firmado em 13/06/2022, Favorecido: RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS - EIRELI; Objeto: Registro de preços para aquisição de aparelhos telefônicos e conversores de linha; Modalidade: Licitação Eletrônica 2022/11; Valor: R\$ 7.009.552,00(sete milhões nove mil quinhentos e cinquenta e dois reais) Vigência: 12 (doze) meses.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A.

AVISO

RFI - REQUEST FOR INFORMATION Nº 2022/004

O BANCO DO NORDETE DO BRASIL S.A divulga, para cumprimento dos interessados, documento denominado RFI - Request For Information, com objetivo de coletar informações (Consulta Pública) acerca de soluções de mercado para atendimento às necessidades do Banco, na Contratação de empresa especializada na gestão e venda de imóveis não de uso do Banco. As respostas ao RFI - Request For information devem ser enviadas para o endereço eletrônico aslca@bnb.gov.br com assunto Solução de Gestão de Vendas de Imóveis não de uso do Banco, até o dia 24.06.2022. As dúvidas decorrentes da interpretação do RFI - Request For information deverão ser encaminhadas para o mesmo endereço eletrônico: aslca@bnb.gov.br e para a página do Banco do Nordeste do Brasil S.A WWW.bancodonprdeste.gov.br, onde os interessados podem acessar e acompanhar o RFI (observar Tabela 1 - Cronograma).

RODRIGO BOURBON NOVA DE OLIVEIRA
Gerente do Ambiente de Serviços de Logística e Contratos Administrativos

COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS GERAIS DE SÃO PAULO

AVISO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 3/2022

Processo: nº 061/2020.

Esta Licitação é regida pela Lei nº 13.303, de 30/06/2016. Objeto: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepasto de Guaratinguetá, conforme descrição constante no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Data, hora e local: 06/06/2022, às quatorze horas e trinta minutos, na sede social da CEAGESP - Companhia de Entrepastos e Armazéns Gerais de São Paulo, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do certame onde ficou decidido que: 1) Foram Classificadas provisoriamente as Propostas Comerciais; 2) Abertos a Documentação habilitatória dos primeiros colocados; 3) Suspensa a sessão para a análise dos documentos de habilitação. Será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame. A presente Ata de Sessão encontra-se disponibilizada no Portal CEAGESP. Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados.

MARIA VALDIRENE R. S. CARLOS
Presidente da Comissão Julgadora

FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA

EDITAL DE 14 DE JUNHO DE 2022.
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 11/2022

O Presidente da FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, por meio da Portaria SEDGG/ME nº 14.147, de 02 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 227, de 3 de dezembro de 2021, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à realização de Processo Seletivo Simplificado Complementar ao Processo Seletivo Simplificado do IBGE regido pelo edital n.º 09/2021. As contratações serão realizadas nos termos em vigor da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

1. DAS FUNÇÕES

1.1. NÚMERO DE VAGAS: 247 vagas de Agente Censitário Municipal-ACM e 593 vagas de Agente Censitário Supervisor-ACS.

1.2. RETRIBUIÇÃO MENSAL: R\$2.100,00, para função de ACM, e R\$1.700,00, para função de ACS.

1.3. ATRIBUIÇÕES DE ACM: acompanhar as atividades da coleta de dados, garantindo a perfeita cobertura da área territorial, o cumprimento dos prazos e a qualidade das informações coletadas; acompanhar o Agente Censitário Supervisor no início da coleta da pesquisa urbanística do entorno de domicílios para obter o conhecimento prático; acompanhar sistematicamente o andamento da coleta de dados nas áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor, por meio dos relatórios dos Sistemas Gerenciais, e adotar as providências cabíveis, com vistas ao bom andamento dos trabalhos, à total cobertura da área territorial, ao cumprimento dos prazos e à qualidade; equipar, administrar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; acompanhar o registro de frequência dos Agentes Censitários Supervisores (ACS) e operar o sistema administrativo existente no Posto de Coleta; coordenar as atividades censitárias sob sua responsabilidade, orientando os trabalhos das equipes de campo de sua área de atuação, obedecendo às instruções técnicas, operacionais, administrativas e de informática estabelecidas nos manuais e nas normas vigentes; coordenar as reuniões de preparação e execução do censo, quando determinado por seus superiores hierárquicos; participar das reuniões de preparação e execução do Censo e auxiliar o seu Presidente nas atividades de organização e realização das mesmas; cumprir metas e prazos estabelecidos localmente pela Coordenação Estadual; dirigir veículo próprio do IBGE ou locado pela Instituição, desde que seja necessário para a realização dos levantamentos sob sua responsabilidade, uma vez que possua habilitação; divulgar o Censo em toda sua área de atuação, observando as orientações dos superiores hierárquicos; efetuar carga e descarga dos equipamentos do Censo Demográfico e, quando necessário, executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos; exercer a função de Agente Censitário Supervisor e realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários e a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, quando determinado por seus superiores ou, quando na sua área de atuação não existir o Agente Censitário Supervisor; identificar a necessidade de treinamento e atualização profissional das pessoas em sua área de atuação e adotar as providências para sua realização; equipar, organizar e zelar pelo Posto de Coleta, adotando providências para garantir seu adequado funcionamento; manter contatos com autoridades responsáveis por instituições e entidades, imprensa e comunidade local, com o objetivo de divulgar e obter apoio para a adequada execução da operação censitária, quando solicitado pelos superiores; manter o próprio registro de frequência atualizado; manter organizada toda a documentação administrativa, efetuar trabalhos de digitalização de documentos diversos, operando equipamentos apropriados, em conformidade com especificações técnicas definidas; organizar e definir as áreas de atuação de cada Agente Censitário Supervisor e seus respectivos setores censitários, observando as recomendações e critérios definidos pelos seus superiores; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; organizar, com os Agentes Censitários Supervisores, o treinamento dos Recenseadores, atuando como instrutor; orientar os trabalhos das equipes de campo sob sua subordinação; providenciar para que os mapas das áreas a serem pesquisadas sejam afixados em local visível no Posto de Coleta; preservar o sigilo das informações; realizar a Avaliação de Desempenho dos Agentes Censitários Supervisores nos prazos fixados e em conformidade com as instruções; recepcionar e atender ao público que eventualmente procurar o Posto de Coleta; reconhecer a área geográfica e os setores censitários de seu município ou área de trabalho; relatar ao Coordenador de Subárea as ocorrências que possam prejudicar o andamento dos trabalhos ou a qualidade dos dados coletados, a fim de que sejam tomadas as devidas medidas assertivas; respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar todo e qualquer tipo de fraude; responsabilizar-se pela recepção, guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; transcrever e transmitir dados em dispositivos eletrônicos, emitir relatórios e executar os procedimentos de segurança (backups diários e recuperação dos sistemas); reportar regularmente aos seus superiores informações sobre a evolução da coleta de dados e as demandas para o adequado funcionamento do Posto de Coleta; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.4. ATRIBUIÇÕES DE ACS: acompanhar os recenseadores em campo para esclarecimento de dúvidas quanto à identificação dos limites dos setores censitários e percursos, visando à cobertura correta de suas áreas de trabalho; monitorar a produtividade dos Recenseadores; adotar as providências relativas à contratação, prorrogação de contratos e desligamento de Recenseadores; auxiliar os Recenseadores na solução dos casos de recusa ou resistência de informantes em atendê-los; colaborar na organização e na administração do Posto de Coleta; planejar, organizar, supervisionar e avaliar a execução da coleta de dados realizada pelos Recenseadores, fazendo uso dos sistemas disponibilizados e de visitas em campo, quando necessárias, para garantir a cobertura da área territorial; dirigir veículo oficial ou locado pela Instituição, caso possua habilitação; elaborar e transcrever textos e/ou planilhas em dispositivos eletrônicos; fazer registros administrativos e de controle da coleta de dados; fazer uso dos relatórios gerenciais e adotar as providências necessárias para corrigir as falhas observadas; manter o próprio registro de frequência atualizado; assegurar que sejam feitas as transmissões e atualizações dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores na frequência recomendada no treinamento; operar o sistema administrativo existente no posto; organizar o treinamento dos Recenseadores, junto com o Agente Censitário Municipal, e atuar como instrutor; ministrar treinamentos inerentes às atividades censitárias; prestar suporte na instalação e manutenção da infraestrutura necessária ao funcionamento dos recursos de informática, de forma a assegurar o adequado desenvolvimento das atividades censitárias na sua área de atuação; inserir dados e emitir relatórios nos sistemas informatizados; protocolar, arquivar, conferir e expedir documentos e materiais; realizar a pesquisa urbanística do entorno dos domicílios dos setores censitários sob sua responsabilidade, realizar a coleta de dados, presencialmente e/ou por telefone, em domicílios nos quais a entrevista não foi realizada por motivos diversos, ou quando solicitado por seus superiores; realizar as tarefas de fechamento dos setores censitários concluídos, conforme estabelecido nos manuais técnicos; realizar as tarefas de reentrevistas e revisão do percurso, seguindo as rotinas definidas nos manuais técnicos; realizar carga e descarga dos dispositivos móveis de coleta dos Recenseadores; recepcionar e atender aos colaboradores do IBGE e ao público em geral; respeitar e fazer respeitar todo arcabouço legal e ético inerente à função, bem como denunciar toda e qualquer tipo



de fraude; responsabilizar-se pela guarda, distribuição e controle dos equipamentos eletrônicos e acessórios de uso próprio e de sua equipe de Recenseadores, assumindo e repassando a responsabilidade pela segurança e uso adequado dos equipamentos; subsidiar as unidades administrativas com suporte técnico operacional para execução das atividades relativas às atribuições das funções definidas na estrutura organizacional estabelecida, acessando, quando solicitado, quaisquer sistemas administrativos; viajar a serviço para treinamentos e quando necessário ao desempenho de suas atribuições; manter-se atualizado e atualizar sua equipe acerca de todas as instruções, conceitos e procedimentos contidos nos manuais técnicos, operacionais e administrativos; cumprir todas as etapas do plano de supervisão; manter o sigilo dos dados emitidos pelo informante; tratar o informante com respeito e com a ética necessária para resguardar a imagem de credibilidade do IBGE perante a sociedade; seguir as medidas protocolares de prevenção e proteção à saúde determinadas pelo IBGE; utilizar os equipamentos de proteção individual (EPIs) distribuídos pelo IBGE e executar outras tarefas correlatas que lhe forem atribuídas por seus superiores hierárquicos.

1.5. EXIGÊNCIAS PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES DE AMBAS AS FUNÇÕES: a) capacidade auditiva e de comunicação verbal para realizar entrevistas e coletar dados fazendo uso de dispositivo móvel de coleta e para atendimento ao público; b) acuidade visual para leitura e preenchimento dos questionários e formulários impressos e/ou em meio eletrônico e para conferir documentos, elaborar e transcrever textos, dados e/ou planilhas em microcomputador; c) acuidade visual para interpretar mapas e croquis de setores censitários e identificar no campo os pontos que constituem os limites dos setores; d) capacidade de locomoção para execução de trabalhos de campo, nas zonas urbana e rural, em áreas de terreno íngreme, localidades de difícil acesso e áreas de ocupação irregular, bem como para acesso em prédios e residências com escadarias e sem rampas de acesso ou elevadores, caminhos e estradas não pavimentadas; e) capacidade motora para manusear o dispositivo móvel de coleta durante a realização de entrevista, que pode ocorrer em condições precárias e preencher os questionários e formulários, registrando números, palavras e marcas, com a precisão exigida pelo dispositivo móvel de coleta; e f) agilidade para cumprir as tarefas determinadas, nos prazos exigidos, em conformidade com o cronograma da operação censitária e de acordo com o padrão de qualidade requerido.

1.6. O pré-requisito para ambas as funções é ter o ensino médio completo.

1.7. A jornada de trabalho de ambas as funções será de 40 (quarenta) horas semanais, sendo 8 (oito) horas diárias.

1.8. A previsão de duração do contrato de ambas as funções é de até 5 meses, podendo ser prorrogado, conforme inciso II do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 8.745, de 1993, com base nas necessidades de conclusão das atividades do Censo Demográfico 2022 e na disponibilidade de recursos orçamentários.

1.9. O contratado fará jus ao Auxílio Alimentação, de acordo com o art. 22 da Lei nº 8.460, de 17 de setembro de 1992, com redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, e o Decreto nº 3.887, de 16 de agosto de 2001, ao Auxílio Transporte, com base no art. 7º da Medida Provisória nº 2165-36, de 23 de agosto de 2001, e ao Auxílio Pré-escolar, de acordo com a Nota Informativa nº 546 /2010/CGNOR/DENOP/SRH/MP, assim como férias e 13º salário proporcionais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Não será cobrada taxa de inscrição.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar a página www.ibge.gov.br/pss-complementar, no período de 16/06/2022 a 19/06/2022, preencher e enviar o formulário de inscrição.

2.2.1 Ao preencher o formulário, o candidato deve considerar apenas a titulação acadêmica de maior pontuação, visto que diferentes pontuações não são cumulativas.

2.3. Os candidatos deverão apresentar a documentação original ou cópia autenticada no momento da contratação.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O Edital n.º 11/2022, na íntegra, está disponível no endereço eletrônico <https://www.ibge.gov.br/acesso-informacao/institucional/trabalhe-conosco.html>.

EDUARDO LUIZ GONÇALVES RIOS NETO
Presidente da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE

DIRETORIA EXECUTIVA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS

GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO Nº 10/2022

Comunicamos o adiamento da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 14/06/2022, .Entrega das Propostas: a partir de 14/06/2022, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/06/2022, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa especializada no ramo de coleta de resíduos LIXO EXTRAORDINÁRIO - para a retirada de volumes excedentes de lixo nos Complexos Parada de LUCAS, General Canabarro, SEDE, Equador e ENCE eUnidade Estadual/RJ

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 14/06/2022) 114629-11301-2022NE800001

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 25/2021

Torno público que no certame em epígrafe sagrou-se vencedora a empresa MANFRA & CIA LTDA-CNPJ:77.824.738/0001-06, do único item, no valor total de R\$ 1.320.000,00

CLAUDIA GOULART DE SIQUEIRA
Pregoeira

(SIDE - 14/06/2022) 114629-11301-2022NE800001

UNIDADE ESTADUAL NO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2022 - UASG 114607

Nº Processo: 68588000018202253. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação de Veículos com tração 4x4, tipo utilitário, caminhonete pick-up média, potência mínima 170cv, tração 4x4, 04 (quatro) portas, movido a diesel e ar condicionado, sem motorista, com quilometragem livre, com seguro total sem ônus para contratante, para transporte de passageiros e/ou material na zona urbana e/ou rural dos municípios do estado de Roraima.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 15/06/2022 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº 5795, Centro - Boa Vista/RR ou <https://www.gov.br/compras/edital/114607-5-00003-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 15/06/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 29/06/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: O Pregão será realizado por pregoeiro habilitado da Unidade Estadual do Amapá, mas os serviços serão contratados e executados pela Unidade Estadual do IBGE em Roraima. Os veículos devem ser de fabricação nacional,

com no máximo 02 (dois) anos de fabricação, equipado com todos os itens básicos de série e itens regulamentares de segurança, ar-condicionado, e pneus novos, documentação em dia e em ordem..

RODRIGO TEIXEIRA BAIA
Pregoeiro - Ue/ap

(SIASGnet - 14/06/2022) 114629-11301-2022NE000001

UNIDADE ESTADUAL NA BAHIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2022 - UASG 114617 - IBGE/UE/BA

Nº Processo: 20881.000755/2021-14.

Pregão Nº 11/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NA BAHIA.

Contratado: 21.850.223/0001-18 - WANTEL TECNOLOGIA LTDA.. Objeto: Contratação de empresa apta ao provimento de acesso a serviços de comunicação multimídia (internet banda larga), através de infraestrutura baseada em fibra ótica (aceitando-se, alternativamente, o fornecimento a cabo), considerando-se como velocidades mínimas 25 mbps (download) e 05 mbps (upload), que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência..

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/05/2022 a 25/01/2023. Valor Total: R\$ 106.713,36. Data de Assinatura: 25/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 14/06/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2022 - UASG 114606 - IBGE/UE/PA

Número do Contrato: 6/2021.

Nº Processo: 20668.000048/2021-31.

Dispensa. Nº 6/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA. Contratado: 27.380.367/0001-34 - CLICKNET MARAJO SOURE EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de comunicação multimídia - scm (banda larga), a ser provido através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica, para atender a necessidade de comunicação da agência de soure/pa. Vigência: 01/06/2022 a 01/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 8.400,00. Data de Assinatura: 31/05/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 31/05/2022).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 7/2022 - UASG 114606 - IBGE/UE/PA

Número do Contrato: 5/2021.

Nº Processo: 20668.000047/2021-58.

Dispensa. Nº 7/2021. Contratante: UNIDADE ESTADUAL DO IBGE NO PARA. Contratado: 27.866.346/0001-23 - E G P TELECOMUNICACOES EIRELI. Objeto: Prorrogação do contrato de serviço de comunicação multimídia - scm (banda larga), a ser provido através de meio físico terrestre, utilizando cabo com condutor metálico ou fibra ótica, para atender a necessidade de comunicação da agência de abaetetuba/pa. Vigência: 10/06/2022 a 10/06/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.038,80. Data de Assinatura: 08/06/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 08/06/2022).

UNIDADE ESTADUAL NO PARANÁ

EXTRATO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO

Processo: 0021097.00000409/2022-39. Termo de Cessão a Título Gratuito. Objeto: Autorização de Uso, a título precário e transitório, da sala pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Mourão, localizada em Rua das Samambaias, 115 - IMAPE, Bairro Jardim Residencial Araucária, a ser utilizada pelo IBGE para instalação do Posto de Coleta para os trabalhos do Censo Demográfico 2022, cuja vigência se dará entre as datas de 01 de junho e 31 de dezembro de 2022, prazo esse renovável, se persistir o interesse que ora motiva a instituição cedente ou revogável a qualquer momento. Data da Assinatura: 31 de maio de 2022. Autorizada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, CNPJ n. 33.787.094/0019-79. Autorizadora: Prefeitura Municipal de Campo Mourão, CNPJ n. 75.904.524/0001-06. Signatários: Marcos Vinícius Vicente - Coordenador de Área - pela Autorizada, Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal - pela Autorizadora.

EXTRATO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO

Processo: 0021097.00000353/2022-96. Termo de Cessão a Título Gratuito. Objeto: Autorização de Uso, a título precário e transitório, da sala pertencente à Prefeitura Municipal de Guaraniáçu, localizada em Avenida Abilon de Souza Naves, 358, Bairro Centro, a ser utilizada pelo IBGE para instalação do Posto de Coleta para os trabalhos do Censo Demográfico 2022, cuja vigência se dará entre as datas de 01 de abril e 31 de dezembro de 2022, prazo esse renovável, se persistir o interesse que ora motiva a instituição cedente ou revogável a qualquer momento. Data da Assinatura: 13 de junho de 2022. Autorizada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, CNPJ n. 33.787.094/0019-79. Autorizadora: Prefeitura Municipal de Guaraniáçu, CNPJ n. 76.208.818/0001-66. Signatários: Adison Tulio Ayres do Nascimento - Coordenador de Área - pela Autorizada, Leandro Rigo - Secretário de Administração e Planejamento - pela Autorizadora.

EXTRATO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO

Processo: 0021097.00000391/2022-40. Termo de Cessão a Título Gratuito. Objeto: Autorização de Uso, a título precário e transitório, da sala pertencente à Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, localizada em Rua Avelino Badotti, 1-109, Bairro Centro, a ser utilizada pelo IBGE para instalação do Posto de Coleta para os trabalhos do Censo Demográfico 2022, cuja vigência se dará entre as datas de 01 de junho e 31 de dezembro de 2022, prazo esse renovável, se persistir o interesse que ora motiva a instituição cedente ou revogável a qualquer momento. Data da Assinatura: 13 de junho de 2022. Autorizada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, CNPJ n. 33.787.094/0019-79. Autorizadora: Prefeitura Municipal de Nova Laranjeiras, CNPJ n. 95.587.648/0001-12. Signatários: Adison Tulio Ayres do Nascimento - Coordenador de Área - pela Autorizada, Fábio Roberto dos Santos - Prefeito Municipal - pela Autorizadora.

EXTRATO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO

Processo: 0021097.00000340/2022-59. Termo de Cessão a Título Gratuito. Objeto: Autorização de Uso, a título precário e transitório, da sala pertencente à Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, localizada em Rua Juazeiro, 929, Bairro Centro, a ser utilizada pelo IBGE para instalação do Posto de Coleta para os trabalhos do Censo Demográfico 2022, cuja vigência se dará entre as datas de 01 de abril e 31 de dezembro de 2022, prazo esse renovável, se persistir o interesse que ora motiva a instituição cedente ou revogável a qualquer momento. Data da Assinatura: 13 de junho de 2022. Autorizada: Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, CNPJ n. 33.787.094/0019-79. Autorizadora: Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, CNPJ n. 76.205.962/0001-49. Signatários: Adison Tulio Ayres do Nascimento - Coordenador de Área - pela Autorizada, Elcio Jaime da Luz - Prefeito Municipal - pela Autorizadora.

EXTRATO DE RESCISÃO DE CESSÃO A TÍTULO GRATUITO

Processo: 0021097.00000463/2021-39. Termo de Rescisão de Cessão a Título Gratuito. Objeto: Rescisão de Termo de Cessão, celebrado em 22 de novembro de 2021, referente ao uso da sala pertencente à Prefeitura Municipal de Campo Mourão, localizada em Rua

